## PORTARIA N.º 098/2020

"Dispõe sobre a Concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora *ROSEMARY PEREIRA VILARINHO*"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. *ROSEMARY PEREIRA VILARINHO*, portadora da cédula de identidade nº 0710717-0 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 786.288.901-06, efetiva no cargo de *Técnico de Enfermagem*, Classe "7", nível "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 22/07/2020 e término em 22/08/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.02329P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 28 de Julho de 2020.

Menah Remberg G da Silva

Diretor Executivo do PREV-JACI